



DECRETO Nº 4.461/2023

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SRH Nº 07/2020 – VERSÃO 02.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema De Administração De Recursos Humanos – SRH Nº 07/2020 – Versão 03, que segue em anexa como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos:

- **DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal